

TRIBUNA DA FROTEIRA

REDATOR CHEFE: VALDO PEREIRA

ANO XIII

Nº 742

BELA VISTA-MG, 06 à 13 de JULHO DE 1985 - PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 1.000,00

O NOVO CLUBE BELAVISTENSE SERÁ ENTREGUE HOJE A SOCIEDADE



O Novo Clube Esportivo Belavistense, completamente reformado, será entregue hoje a sociedade, após quase um ano de trabalho constante, muito sacrifício e dedicação de uma diretoria que acreditou em si mesma e na força da tradição.

Amplios salões de festas, sanitários, salas de recepção e portaria, bar, ampliação das laterais, revestimentos dos pilares, muita arte, enfim, faz do NOVO CLUBE BELAVISTENSE um dos mais bem equipados da região. Será hoje a noite,

num baile de gala, animado pelo conjunto MARCA REGISTRADA que a sociedade belavistense terá o seu reencontro com o mais tradicional Clube da Cidade.

O Presidente HORTÊNCIO ROA ESCOBAR; a VICE-PRESIDENTE JANE MELO GODOY; a TESOUREIRA JACIRA MELO; as SENHORAS ROSITA ROSA GOMES, ESTELA VELASQUEZ PEREIRA; JACIRA ACIOLY e as demais componentes da Diretoria estão, enfim, como se diz popularmente, "com a alma lavada".

lavada".

O desafio foi aceito.

A LUTA foi árdua. A VITÓRIA foi conquistada.

Houve a colaboração de toda a comunidade, mas há de destacar o valoroso trabalho dessas abnegadas senhoras e do PRESIDENTE HORTÊNCIO, que não mediram esforços para concretizar um velho sonho: "REER GUER O BELAVISTENSE". Missão cumprida: BELA VISTA ESTÁ EM FESTA.

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS

DIRETÓRIO MUNICIPAL - BELA VISTA-MG

EDITAL - CONVOCANDO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal, na forma da lei eleitoral vigente, convoca os eleitores filiados ao Partido até o dia 30/06/85, para Convenção Municipal a realizar-se no dia 14.7.85, à Rua Santo Afonso no recinto da Câmara Municipal às 9,00 horas, que se prolongará até as 17,00 horas, nesta cidade, para a deliberação da seguinte:

ORDEN DO DIA

A) - Eleição dos Membros e Suplentes do Diretorio Municipal;

B) - Escolha dos Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional.

C) - Outros Assuntos.

ANTONIO SILVEIRA - XAVIER-

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA.

APOIO

A CLASSE

RURAL

Pag. Interna

PFL JÁ TEM CANDIDATO

Os Líderes do Partido da Frente Liberal, reuniram-se quinta-feira, na residência do vereador CASSIO ACIOLY, para tratar de diversos assuntos de interesse do partido. Na pauta a discussão de nomes para compor o Diretório, a inauguração da sede própria e a estratégia para iniciar, nesta segunda-feira, os trabalhos visando a eleição de novembro.

Com quatro vereadores na Câmara Municipal; destacados membros da comunidade; ex. prefeito; ex. vereadores; o PFL está unido, coeso e confiante.

LEIA NA ÚLTIMA PÁGINA: COMEITANDO **

Não houve qualquer problema para se escolher o nome que disputará com os candidatos do PMDB e do PDS a Prefeitura de Bela Vista nas eleições de Novembro, com Afonso Dillon Nunes Leite, o partido acredita na vitória. Mais de vinte pessoas participaram da reunião, vários assuntos foram debatidos. O PFL está trabalhando, aguarda apenas o início da campanha. O ex. prefeito Dillon será, oficialmente lançado CANDIDATO A PREFEITO DE BELA VISTA em manifestação pública com a presença de destacados líderes da Frente Liberal no Estado. Não ficou decidido ainda qual será o candidato a



vice-prefeito. Todos são unânimes em afirmar que "na hora da eleição vamos escolher o companheiro de confiança". Dillon.

PODERA HAVER RACHA NO PMDB APÓS A CONVENÇÃO

Neste Domingo a Convenção Municipal mobiliza o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com a apresentação de duas chapas e muitos comentários de que poderá haver um racha no partido, devido a "intransigência de certos companheiros que ainda não entenderam que a negociação implica aceitar divergências como um fato normal, disse um convenido. Por outro lado, ontem o pecuarista Manuel Rodrigues de Miranda, tido e havido como histórico, ou seja um opositorista de primeira hora, manifestou-se favorável à chapa de Adail Ferreira. Menos distribuiu a seguinte nota à IMPRENSA:

Apoio incondicionalmente a candidatura de Adail Ferreira à presidência do Diretório Municipal do PMDB. A Chapa de Adail, a qual espero seja vitoriosa, conta com o apoio maciço de companheiros de antigas lutas; a chapa nº 2, é constituída por homens de prestígio e valor incontestável, porém em sua maioria são elementos não pemedebistas tradicionais e sim, elementos que por conveniência e não por ideal se acomodaram, tornando-se pemedebistas.

CRUISE NO PARTIDO?

O prefeito Ildefonso

Pirineiro, até o momento, não manifestou-se a respeito de prováveis candidatos a candidato a prefeito de Bela Vista, a todo instante diz que a disputa fortalecerá o PMDB e que a apresentação de duas chapas e a existência de diversas tendências é fato comum quando há inúmeras lideranças e pessoas de prestígio.

Para o Prefeito isso é democracia, acabou-se aquela história de decidir de cima para baixo, o povo dará o seu veredito, estamos criando aqui em Bela Vista, após vinte anos de autoritarismo, um regime pluralista, livre e onde todos participam. Ildefonso diz ainda que crise e racha só existe na cabeça dos adversários, mas que até estes ainda aceitarão a filosofia do PMDB.

CHAPA PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL: UNIÃO DEMOCRÁTICA

Corunila Loureiro, Ildefonso Pirineiro, Ricardo de Souza Rosa, Sidney Mascarenhas, Pedro Geraldo de Melo, Sebastião Zacarias Filho, João Augusto Pereira de Souza, José Aires Cadure, José Chaves Lima, Nélcio Diório, Eládio Mello, Flavio Henrique, Edson Moraes Filho, Roberto Ocariz de Souza Rosa, Rosalva Rosa Gomes, Alvaro Monteiro Mascarenhas, Israel Chaves

morro, Edson Medeiros de Moraes, Fernando Jorge de Barro, João Cesar Salomão, Juliano Godoy, Abílio Amora Zacarias, Francisco Estanislau A. Costa, Albertino Rufino de Matos, Ederiana Carvalho, Otavio Loureiro de Almeida, João Evangelista Chantre, Mônica Rosa Correa, Osvaldo Gomes, Astrogildo Pereira, Victor Vieira, Nator Almada, Francisco José de Amorim, Líder: Roosevelt Lino Garcia

PARA SUPLENTE:

Roosevelt Lino Garcia, Francisco Monteiro Filho, Thyrs Medeiros Loureiro, Edmar Rorito Ozali Ossuna, Hilda Braz Carneiro, Wilson Lino, Luis Carlos Calliari Machado, Getulio Lino, Américo Mesquita de Arruda, Elio Pirineiro Filho.

CHAPA PARA DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Horácio Henrique Brum

PARA SUPLENTE DE DELEGADOS

João Augusto Pereira de Souza

REGISTRO DE IMÓVEIS

Pegistro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL - Com quinze dias de prazo(15)

José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

-Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19 639 da Lei nº 6.766, de 19-12-79, pelo Sr. Julião Godoy brasileiro, casado, pintor, inscrito no CPF sob o número 027.435.151-04 e estabelecido a Rua Gal Osório nº 141, em

Bela Vista- Mato Grosso do Sul, depositou - neste cartório o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado Bairro Costa e Silva, loteado com a denominação de Loteamento Primavera IV, compreendendo lotes com área de 40.608,00 m2 (quarenta mil, seiscentos e oito metros quadrados); vias públicas e ruas com 15.020,00 m2 (quinze mil e vinte metros quadrados) e praça com 687200 m2 (seis mil, oitocentos e setenta e dois metros quadrados) conforme ato de aprovação da Prefeitura

ra Municipal desta cidade.

-Havendo impugnações, estas deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias (quinze) dias, contados da última publicação deste jornal: Tribuna da Fronteira, único de circulação local.

-Dado e passado nesta cidade de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 1985.

José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista-MS

Prefeitos/ Reforma Tributária

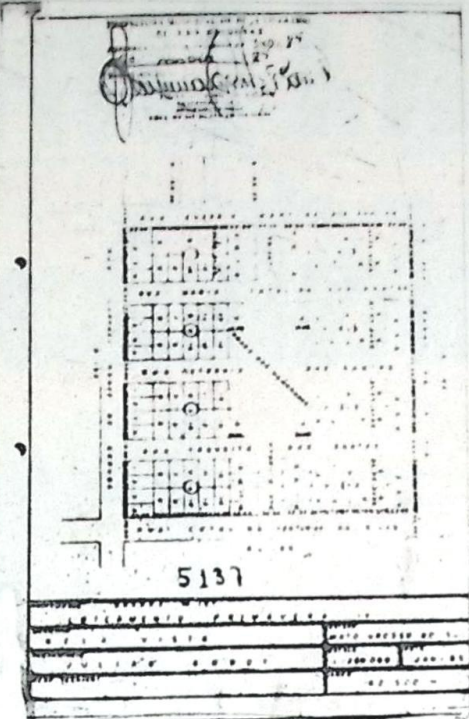
Os Prefeitos - José de Azevedo, de Glória de Dourados; Jair do Couto de Maracaju; José Vicente de Sanctis Pires (foto) de Jardim



e José Mendes Fontoura Neto, de Pedro Gomes integrarão em MS, a comissão especial criada pelo Presidente José Sarney para elaboração de uma proposta de reforma tributária emergencial.

Ao participar das solenidades de repasse de verbas para as 64 prefeituras municipais, no auditório da Secretaria de Educação, o Prefeito de Glória de Dourados transmitiu o convite aos demais prefeitos que poderão oferecer subsídios ao projeto do Presidente da República.

Para Azevedo, a profunda conscientização que os prefeitos brasileiros possuem hoje emana das imensas dificuldades vividas pelos municípios brasileiros. Ele acredita que embora o País esteja atravessando uma fase difícil que coloca a prova toda a capacidade dos homens públicos, poderão ser encontradas soluções através do esforço, da dedicação conjunta, da perseverança e da troca de ideias.



1º NELORE APA

* PARQUE DE EXPOSIÇÕES RIO APA - BELA VISTA -MS
* PROMOÇÃO: SINDICATO RURAL DE BELA VISTA - ADMINISTRAÇÃO EDSON MEDEIROS DE MORAES:

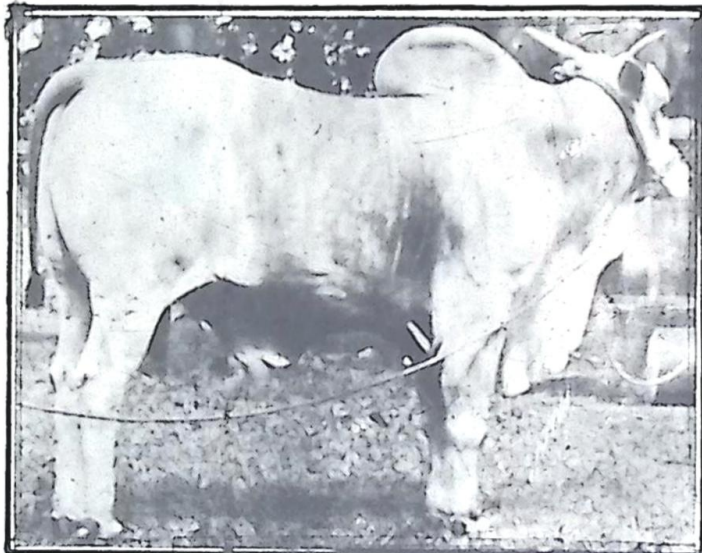
* OS MELHORES REPRODUTORES - MATRIZES - NELORE - MACHO E FÊMEA (PO - POI)

* PREPARE-SE PARA UM LEILÃO QUE MARCARÁ ÉPOCA EM NOSSA REGIÃO.

* PARTICIPAÇÃO DOS MAIORES CRIADORES DO ESTADO.

* PARA ESTE LEILÃO INAUGURAL APRESENTAMOS ANIMAIS DE ÉLITE.

* DIA 21 DE JULHO - POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 14ª - EXPOBEL.



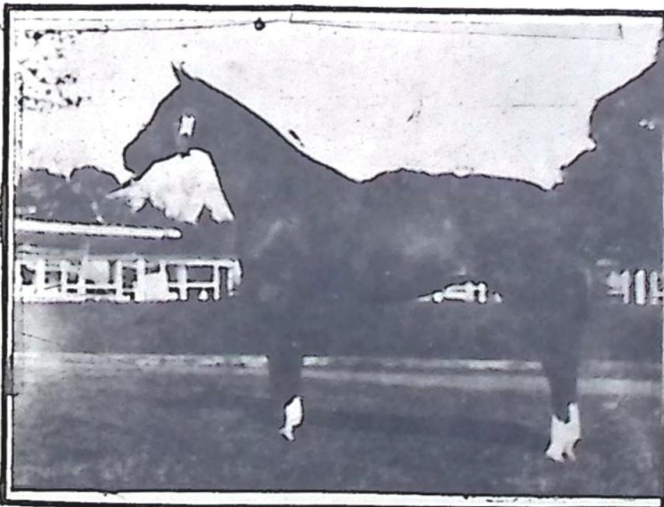
14º EXPOBEL

DE 20 A 28 DE JULHO

* A MAIOR AMOSTRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
* GRANDES ATRAÇÕES - OS MELHORES INDICES DE COMERCIALIZAÇÃO.
* PARA QUEM PROCURA O MELHOR: EXPOBEL, OS MELHORES PLANTÉIS DA REGIÃO, MÚSICA, ALEGRIA, COMÉRCIO, ATRAÇÕES, PENCAS, RODEIO, LAÇADAS.

ANOTE EM SUA AGENDA

DE 20 A 28 DE JULHO - 14ª EXPOBEL



FARMÁCIA

* SILLAS * PENHA *

* LEMBRE-SE DE QUE O SUCESSO DO MÉDICO E O SEU RESTABELECIMENTO, DEPENDE DA HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA DE SUA FARMÁCIA*.

RUA BARÃO DO LADÁRIO S/Nº - FONE - 439-1352

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL



DROGASSUL

Prefeitura Municipal de Bela Vista

DECRETO Nº -
060/85 - GABINETE DO
PREFEITO EM: 01 de Ju-
lho de 1985.

Regulamenta a
Concessão de diárias
no poder Executivo.

O Prefeito -
Municipal de Bela Vis-
ta, Estado de Mato -
Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições -
legais, e considerando
o que dispõe a Lei -
Municipal Nº 757/85,-
de 19 de junho de 19-
85,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Ao servi-
dor Municipal que se-
deslocar, em objeto -
do serviço, para ou -
tros municípios, -

conceder-se-á di-
ária conforme Lei-
Municipal nº 757/-
85.

§1º)- Quando o -
afastamento não -
exigir pernoite fo-
ra da localidade -
ou se for concedi-
do alojamento gra-
tuito em residên-
cia oficial, somen-
te será concedida -
a parcela da diá-
ria correspondente
às despesas com -
alimentação.

§2º) - A parcela -
das despesas com -
alimentação corres-
ponde a 50% (cin-
quenta por cento)-
do valor da diária.

ARTIGO 2º) - Não-
serão concedidas -

diárias quando as-
despesas do deslo-
camento correrem -
por conta de ter-
ceiros.

ARTIGO 3º)- As -
diárias serão pa-
gas antecipadamen-
te, mediante auto-
rização do dirigen-
te da Secretaria -
a que pertencer -
o servidor ordena-
do pelo Prefeito.

§1º)- O ato de -
concessão de diá-
rias deverá conter
o nome do servidor
cargo ou função, a
duração do afasta-
mento e a impor-
tância total paga.

§2º) - Quando -
correr prorrogação
no afastamento em-
viagem a serviço,-

a concessão e o pa-
gamento das diárias
devidas em razão -
dessa ocorrência -
deverão ser pro-
cessadas com inclu-
são obrigatória no
pedido inicial.

§1º)- Nos casos de
viagens de emergên-
cia em que o servi-
dor designado não -
dispuser do tempo -
necessário ao rece-
bimento antecipado-
das diárias, estas-
deverão ser pagas -
imediatamente após
o seu retorno à se-
de.

ARTIGO 4º)- Caberá -
a devolução das -
diárias quando, sem
motivo justificado-
não for apresentado

ao dirigente da -
Secretaria do ser-
vidor, no prazo -
de cinco(5) dias -
contados do retor-
no, o respectivo -
relatório de via-
gem.

ARTIGO 5º)- Na -
concessão de diá-
rias será observa-
do o limite dos re-
cursos orçamentá-
rios próprios re-
lativos ao exer-
cício financeiro -
vedada a concessão-
para pagamento em-
exercício poste-
rior.

ARTIGO 6º) - São-
partes integrantes
deste Decreto, os
anexos I, II e III.

ARTIGO 7º) - Este
Decreto entrará em
vigor na data de -
sua publicação, re-
vogadas as disposi-
ções em contrário.

PRECE MILAGROSA

Confio em-
Deus com todas as-
minhas forças, por
isso peço a Deus -
que ilumine o meu
caminho e me conce-
da a graça que tan-
to desejo.

Mande publi-
car e observe o -
que acontecerá no-
4º DIA;
=====

TRIBUNA DA - FRONTEIRA

CGC MF: 15.
513.203/0002

DIRETORA:
Maria Estela Ve-
lasquez Pereira
REDATOR CHEFE: Ivaldo
Pereira
Secretária e Diagrama-
ção: Aurora Fernandes
Fotolito: Job Melo
Impressão: Gilson Sil-
va Santos.

FUNDADO EM:
20/02/1972
Registro no -
Cartório de Títulos e
Documentos nº 35 Reda-
ção e Administração,
e Departamento Comer-
cial Rua da República
S/N Bela Vista-MS- Fo-
ne (067) 439-1410.

ASSINATURAS

Bela Vista \$55.000,00
Demais Municípios -
\$ 60.000,00

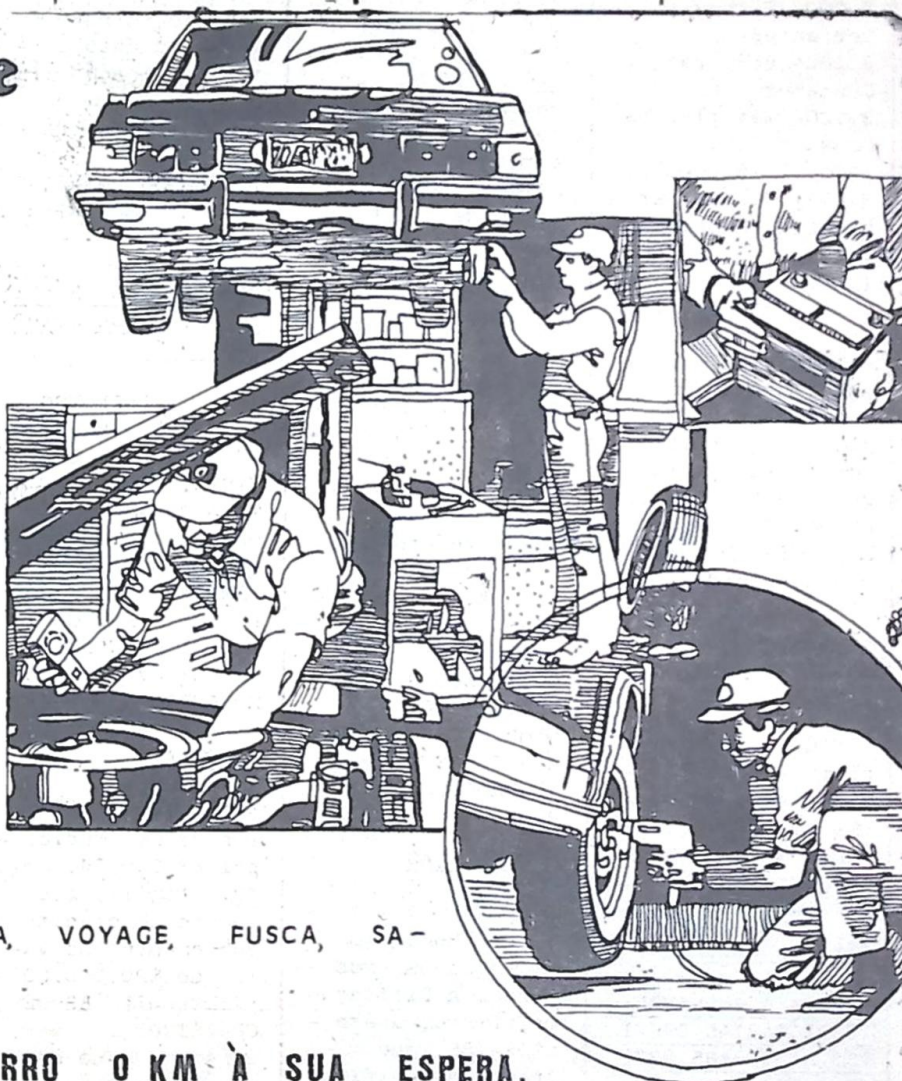
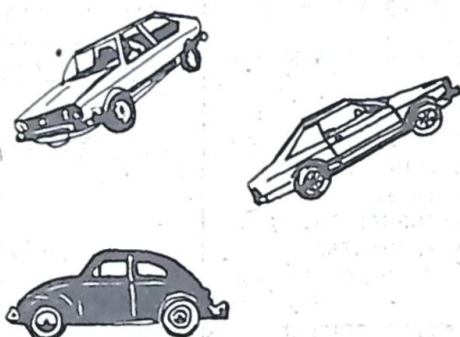
REPRESENTANTE
NACIONAL * Tábula Ve-
culos de Comunicação-
S/C - Ltda - Rua 7 de
Abril, 282 - 5º andar
Conjunto 54-SP - Fone
255-2579-2553491. FI-
LIADO A ADJORI E ABRA-
JORI.

TRIBUNA DA -
FRONTEIRA: Editora de
jornais, Livros e Re-
vistas.

Existe sempre

A CIJAL

no seu
caminho.



PARATI, GOL, SANTANA, VOYAGE, FUSCA, SA-
VEIRO, KOMBI.

SEMPRE UM CARRO 0 KM À SUA ESPERA.

CIJAL-CIA JARDINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA

RUA 1ª DE MAIO - 571

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN



MINERAÇÃO BODOQUENA S/A

CALCÁREO

Sómente através de uma correta calagem do solo, é que se obtém os resultados esperados na colheita.
O CALCÁREO BODOQUENA, composto com todos nutrientes necessários a uma perfeita correção do solo, fa-
zem com que sua lavoura ou pastagem se desenvolva satisfatoriamente.
Na formação de pastagens, já ficou constatado que somente com o uso do Calcário Bodoquena, foi obti-
do ótimos resultados na formação da Braquiária e Colônia.

Faça o teste com o CALCÁREO BODOQUENA e venha conversar com os técnicos da Mineração, sobre como ti-
rar proveito no uso de uma calagem eficiente e econômica.

CALCÁREO BODOQUENA, sem similar no Estado, é o CALCÁREO....
ESCRITÓRIOS: em Dourados, Maracaju, e Ponta Porã.
USINA: Rodovia Jardim-Porto Murtinho Km 54 - Bela Vista-MS
ESCRITÓRIO CENTRAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 289 - JARDIM-MS



BODOQUENA

Prefeitura Municipal de Bela Vista

DECRETO Nº 061/85 - GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE JUNHO DE 1.985.

ILDEFONSO PI - NHEIRO, P. MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, - USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE ACÔRDO COM O DISPOSTO EM O ARTIGO 120 - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 750/84, Artigo 4º, item III, fica aberto um crédito suplementar no valor de \$ 290.000.000 (Duzentos noventa milhões de cruzeiros), a ser consignada na seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

0.102 - Gabinete do Prefeito
3.000- Despesas Correntes
3.100- Despesas de Custeios
3.132- Outros Serviços e Encargos.....10.000.000.
0.103 - SEC/MUNIC/ DE - ADMINISTRAÇÃO
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeios
3.113 - Obrigações Patrimoniais.....20.000.000
3.120 - Materiais de consumo.....25.000.000
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....10.000.000
0.104 - SEC/MUNIC/ DE - FAZENDA
3.000- Despesas Correntes
3.100- Despesas de Custeios
3.120+Material de Consumo.....20.000.000
3.261- Juros da Dívida Contratada.....50.000.000
4.000- Despesas de Capital
4.100- INVESTIMENTOS
4.351- Amortização da dívida Contratada.....10.000.000
0.106- SEC/SAÚDE E A = ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.000- DESPESAS CORRENTES
3.100- Despesas de Custeios
3.120- Material de Consumo.....5.000.000
0.107- SEC/MUNICIPAL/ - VIAÇÃO/ OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.000- Despesas Correntes

3.100- Despesas de Custeios
3.120 - Material de Consumo.....20.000.000
3.131- Remuneração de Serviços Pessoais.....5.000.000
3.132- Outros Serviços e Encargos.....15.000.000
4.000- Despesas de Capital
4.100- Investimentos
4.110- Obras e Instalações.....70.000.000
0.108- SEC/MUNIC/ - DE TRANSPORTE
3.000- Despesas Correntes
3.100- Despesas de Custeios
3.120- Material de Consumo.....15.000.000
3.132- Outros Serviços e Encargos.....15.000.000
TOTAL.....290.000.000

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 750/84, de 30/11/84. De conformidade com o item 11, do §1º do Artigo 43, da Lei de Nº 4.320 de 17/03 - 64.

ARTIGO 3º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATA Nº 008/85

ATA PARA JULGAMENTO DE CARTAS CONVITES Nº 022/85, 023/85 e 024/85

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 horas, reuniu-se nesta Prefeitura, a Comissão Municipal de Licitação, composta pelos senhores: JOSE AYRES CAFURE, Presidente; GODOFREDO CONÇALVES DA SILVA NETO, Membro; e EVA FLORENTINO FERNANDES, Membro; para receber, visistar e julgar as propostas de Retificação de um Motor Caterpillar 12F (MOTO-niveladora). Proposta estes apresentados mediante Cartas Convites nº 022/85, 023/85 e

024/85, pelas firmas: AUTO PEÇAS - NASCIMENTO LTDA - MECÂNICA GAUCHA - LTDA E IVO SARTORI respectivamente as três com sede em Bela Vista- MS dan do início na reunião foram abertos os envelopes após a vistagem dos mesmos por todos os presentes. Feita a leitura das propostas a Comissão iniciou estudos de viabilidade sobre as mesmas. Deu-se por vencedora a proposta referente a Carta Convite Nº 024/85, apresentada pela firma IVO SARTORI, por entender a Comissão que o preço apresentado era o melhor. Recebendo visto de todos os presentes, encaminhou-se a proposta vencedora para posterior homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai por todos asinada.

JOSE AYRES CAFURE
Presidente
GODOFREDO G. DA SILVA NETO
Membro
EVA FLORENTINO FERNANDES
Membro
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos a Licitação referente, a Ata nº 024/85, que trata da Retificação de um Motor Caterpillar 12F (MOTO-Niveladora).

DECRETO Nº 059/85 - GABINETE DO PREFEITO EM: 28 DE JUNHO DE 1.985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A ALÍNEA C, § 1º DO ARTIGO 134 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.981,

E CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO FORNECIDA PE LA PAULI INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA, DE QUE

É ÚNICO FABRICANTE DE CAÇAMBA NO ESTADO,

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica dispensado de Licitação a aquisição a ser feita na PAULI INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA, sito a Av. Manoel de Costa Lima, nº 407, - Vila Ipiranga, na Capital do Estado, bem como os serviços prestados pela mesma.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ILDEFONSO PINHEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/85 - GABINETE DO PREFEITO EM: 27 DE JUNHO DE 1.985

ILDEFONSO PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL USANDO ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E DE ACÔRDO COM O ARTIGO 120 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.981.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 750/84. Art. 4º, item III, fica aberto um crédito Suplementar no valor de \$20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

0.107- SEC/MUNIC/ VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.000- Despesas de Capital
4.100- Investimento
4.110- Obras e Instalações.....20.000.000
TOTAL.....20.000.000

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelado a importância de \$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), nas seguintes dotações Orçamentárias:

EXECUTIVO

0.105- SEC/MUNIC/ DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO
3.000-Despesas Correntes
3.100- Despesas de Custeios
3.132- Outros Serviços e Encargos.....10.000.000

EXECUTIVO

0.106- SEC/ DE - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.000- Despesas de Capital
4.100-Investimentos
4.110- Obras e Instalações.....10.000.000
total.....20.000.000

ARTIGO 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA COHAB - DE BELA VISTA -MS

Of. CIRCULAR Nº 001/85

DA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA COHAB DE BELA VISTA-MS.

AO: JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO

PREZADO SENHOR,

Através do presente comunicamos a V. Sa. que no dia 09 de Junho de 1.985 através de eleições diretas realizada no Centro Comunitário desta Vila, foi empossada a Associação de Moradores da Vila da COHAB de Bela Vista-MS, que terá como finalidade trabalhar em defesa dos direitos dos moradores deste Núcleo Habitacional, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: José Tadeu Da Costa Marques

Vice-Presidente: Aser Moret de Almeida

1º Secretário: Manoel Lourenço Gomes

2º Secretário: Itamar Ximenes Aristimundo

1º Tesoureiro: Astrogildo Bogarim

2º Tesoureiro: Dol-

vi Clarindo da Silva
Diretor Esportivo: Bernardo da Cunha
Diretor Social: João Maria Garcia
Assistente Jurídico: Dr. Ivan Afonso da Costa Marques

CONSELHO FISCAL

Presidente: Odair Mendonça da Silva
Secretário: Antonio Bibiano dos Reis
1º Vogal: Pompílio Miranda
2º Vogal: Antonio Wilson de Jesus

SUPLENTE

1º Genis Mena Barreto
2º Athanasio Ovelar Ocampos
3º José Roberval Gaúna Rodrigues

Contamos com a costumeira colaboração dessa instituição, aproveitamos para externar protesto de alta estima e consideração, Atenciosamente, José Tadeu da Costa Marques: Presidente

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo - voce que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal voce que me dá o Dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de voce por maior que seja a ilusão material não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com voce e todos os meus irmãos na Gloria Perpetua.

Obrigado mais uma vez..

(A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja). publicar assim que receber a graça.

A.F.G.

COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Judicial transmitam os autos de Revogação de Procuração nº 185/85, requerida por Monica Suzana Dominguez contra Carlos Alberto do Amaral, do teor seguinte: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Monica Suzana Dominguez, argentina, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à rua Duque de Caxias, s/nº, vem com fundamento nos artigos 867 e seg. do CPC, promover a presente Ação de Revogação de Procuração contra Carlos Alberto do Amaral, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, s/nº, pelos motivos que a seguir expõe: A requerente não deseja mais que o requerido (outorgado) continue usando aqueles poderes por motivos de ordem pessoal, conforme também pode ser comprovado os motivos da requerente através das ações propostas perante esse Juízo (ação de separação judicial). Os poderes acima mencionados são os contidos na procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, poderes amplos, inclusive para alienar bens imóveis. Assim requer: 1 - Com base no art. 798 do CPC seja determinado como medida provisória a expedição de ofícios aos Cartórios desta cidade e da cidade de Caracol, para que seja lavrada nenhuma escritura dos bens em nome do requerido ou da requerida através de procuração pela requerente e especialmente, que o Sr. Tabelião do 1º Ofício do Cartório de Registros Imobiliários a fim de que não seja feito registro em outro nome. 2 - Requer a V. Exa. que se digne mandar intimar o requerido a fim de que o mesmo a partir do recebimento da intimação, não mais pratique nenhum dos atos contidos no instrumento da dita procuração, pena de nulidade, arcando sozinho com os danos que venha a causar a terceiros. 3 - seja expedido ofício aos senhores Tabeliões a

a fim de que os mesmos averben à margem da dita procuração, a presente revogação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 4 - Que sejam expedidos editais para que ninguém alegue ignorância da revogação. 5 - Finalmente que após cumpridas as formalidades legais, sejam os presentes autos que se formarão, entregues à requerente independentemente de traslado. Na causa o valor do Cr\$...20.000, R.D.A. E. Deferimento, Bela Vista, 02 de maio de 1985 (a) Dr. Vilma da Silva, Advogada. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no Fórum local no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu Pedro Vergílio da Silva, Escrivão o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

CÂMARA E NOTÍCIA

RASTREADORA DE SATELITE PARA BELA VISTA

O Vereador Anselmo Lopes - PFL - entrou com 02 Projetos na Câmara Municipal de Bela Vista, o qual um deles autoriza o Executivo Municipal adquirir para o Município uma antena Parabólica RASTREADORA DE SATELITE para recebermos imagem do Rio e SP, onde recebeu o parecer favorável da comissão de Legislação, justiça e Redação Final. No outro o vereador autoriza o Executivo a vender as Sucatas da Prefeitura mediante concorrência pública e essa venda seja revertida na compra de outros equipamento onde também recebeu o parecer favorável da comissão.

O vereador entrou ainda com uma indicação onde transmitia aos nobres pares cumprimentos pelos trabalhos apresentados durante o primeiro semestre do corrente ano - desejando-lhes um ótimo recesso durante o mês de julho e que em breve estarão novamente

unidos labutando em prol de Bela Vista.

MATADEIRO E MELHORIA NA COLETA DE LIXO

O Vereador Cassio Acio ly - PFL - com um projeto de lei impetrado na Câmara Municipal no qual autoriza o Poder Executivo a executar mediante concorrência pública ou administrativa a obra de construção de um matadouro Municipal. O projeto de lei recebeu o parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Vereador requereu que seja oficial do Sr. Prefeito Municipal no sentido de regulamentar a coleta de lixo em nossa cidade. Requereu ainda, que o Prefeito Municipal faça o repasse de verbas mais urgente possível e que hoje aquela casa de leis encontra-se em débito e importância esta que ultrapassa a casa de 5.000,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), colocando assim o nome do Legislativo em má situação financeira.

ISENÇÃO DE ISS AS MICROEMPRESAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista opinou favoravelmente aos projetos de lei do Executivo Municipal no qual um dos Projetos de Lei concede a isenção de Imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS as microempresas do nosso município. Outro projeto também o parecer favorável da comissão da isenção de pagamento da contribuição de melhoria, referente à pavimentação asfáltica do Clube Esportivo Belavistense.

MELHORIA SALARIAL AOS PROFESSORES MUNICIPAIS

O Vereador Claudionor Rodrigues entrou com um projeto de lei na Câmara Municipal onde autoriza o executivo Municipal a elevar para 2(dois) salários mínimos, como piso salarial aos Professores Normais da Rede Municipal.

pal de Ensino para aqueles que ministram 22 horas aula.

...cálculo e verificação de que nada se pode fazer esse aumento para o custo de vida e muito elevado e os professores ganham muito pouco, não dando nem mesmo para a sobrevivência com um salário, mas ainda que o professor é responsável pela formação social, intelectual, social dos nossos filhos e não melhor do que uma isenção de manobra para sempre nhar com tranquilidade e segurança no trabalho sem estar preocupado com as despesas que não conseguem controlar. O projeto de lei foi aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, faltando agora ser sancionada pelo poder executivo.

LEIA FASSONE - OS JORNAIS DA PIADEIRA BELA VISTENSE DE JORNAL, TRIBUNA DA FROTEIRA, JORNAL DE JONITO JORNAL DE JONITO JORNAL DE JONITO, CORREIO JARDINENSE, TRIBUNA MONTANHESE, ASSINATURA ANUAL: R\$ 200.000,00

Apoio à Classe Rural

BRASILIA - O Deputado Rubén Figueiró, na última reunião do atual período legislativo foi o único parlamentar presente em plenário que apoiou o Congresso Brasileiro de Reforma Agrária, realizado em Brasília sob o patrocínio da Confederação Nacional de agricultura e Sociedade Rural Brasileira.

Dizendo que tal Congresso "Fez unir a classe rural em favor da Reforma Agrária que se assente nos devidos limites do ESTATUTO DA TERRA que já é uma revolução no campo, revolução não exaurida na simples distribuição de um trato de terra, mas no pleno atendimento das condições infraestruturais para que ela produza e dela quem nela laborar tire resultados positivos para si, sua família e a comunidade numa singular distribuição das riquezas da natureza.

O deputado Ruben Figueiró acrescentou que os produtores rurais se conduziram no Congresso dentro do mais elevado espírito público, sem radicalizações que resvassem para o campo minado propositalmente pelas esquerdas e a Igreja Progressista que tudo fazem para incompatibilizar o fazendeiro com a opinião ainda desinformada sobre os reais propósitos do PNRA.

Concluiu o parlamentar dizendo que a classe rural brasileira ontem e hoje reunida aqui no centro das decisões nacionais deu uma demonstração de civismo e brasilidade ao assinalar sua postura resistente como a aroeira que não se dobra diante da ameaçadora foice e o machado (eu diria martelo), mas é capaz de desdobrar-se em fôrmes para que seja fincada nos campos do Brasil - a paz, a produção e dela a prosperidade de todo o povo Brasileiro.

***BAILE DE REABERTURA

DIA 6 / 7 AS 21:30 HS

LOCAL: CLUBE ESPORTIVO BELAVISTENSE



TRAJE: SOCIAL

RESERVA DE MESA:

SECRETARIA DO CLUBE

FONE: 439-1530



VALEMAQ

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO . * CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO OLIVETTI *

COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULADORAS, TELEX, MOVEIS DE AÇO E DE MADEIRAS, ES-

TOFADOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO. Rua Guia Lopes - fone: 431-2027 - Ponta Porã - MS

DR. GERARDO JAVIER BOCCIA MEDINA

CIRURGIÃO DENTISTA

Clínica Geral - Raio X - Restaurações a Luz Visível - Atende diariamente.

Consultório e Residência Rua Mário Van Den Bosch - 464
FONE: (067) 439-1087

BELA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE BELA VISTA - EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MS.

Resumido - Art. 155, II, do Código de Processo Civil.

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de MS, na forma da Lei, etc....

FAZ SABER, a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório Judicial se processam os autos nº 255/85, de conversão de Separação em Divórcio, que EVA FLORENTINO FERNANDES move contra EMILIANO FERNANDO FERNANDES, no qual foi deferida a exposição do presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, através do qual fica citado EMILIANO FERNANDO FERNANDES para contestar, querendo, no prazo de 15 dias a ação, tudo de acordo com a petição e despacho de fls. dos Autos.

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo Réu como verdadeiros fatos articulados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determino o M. Juiz que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma de lei e afixado no Fórum local no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na Pessoa de Pedro Barcelos do Vale, Aux. Judiciário, o datilógrafo.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito.

INDICADOR - PROFISSIONAL

ADVOCACIA

Dr. Antonio F. do Nascimento - Advogado
CIC 006.474, 381-00 - OAB/MS 2809

Causas cíveis, Criminais, Questões de terras, Direito de Família e Trabalhista.

ESCRITÓRIO: Av. Rio Branco, 193
RESIDÊNCIA: Av. Rio Branco, 187
FONE: 305 - CEP: 79.280

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL

ESCRITÓRIO JURÍDICO



Dr. Nelson Chagas - Advogado

Causas Trabalhistas, Comercial, Cível (problemas de família), Terras, inventários, Cobranças, etc....

ESCRITÓRIO: Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 660 - JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO



Dr. Ivan Afonso da Costa Marques

Causas Cíveis e Criminais, Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.

ESCRITÓRIO: Rua Antonio Maria Coelho, 428 - FONE: 439-1595 (067)
RESIDÊNCIA: Rua Colábia, 468
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADA

Dra. Maria Celeste da C. Silva - OAB/MS 3281
CPF 141.490.101-10ESCRITÓRIO: Rua Cel. Camisão - FONE: 439-1302 - CEP: 79260 - CENTRO.
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA



Dr. Pedro José Palmieri

Legalização de Terras, inventários e causa criminal (juri).

ESCRITÓRIO: Rua 15 de Novembro 160 - FONE: 439-1132
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO



Dr. Manoel Rodrigues Negrão - OAB/MS 1133

ESCRITÓRIO: Av. Duque de Caxias, 788 - CEP: 79.240 - FONE: 439-1867 (escritório), 251-1646 (residência).
JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

ADVOCACIA



Dr. Ademar Godoy - Dr. Helder da Silva Dutra

ESCRITÓRIO: Rua Colábia, 250 - FONE: 439-1582
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

VIAJE POR TURISMO

VIAJE PELAS BELEZAS DO SUL DO BRASIL. PERIENCIA, REALIZE SUA VIAGEM COM O MELHOR DO QUE VOCE DESEJA.

Viaje bem, Viaje com o TTT.
Rua 17 de Maio - 2310 - CEP: 79.240 - JARDIM.
FONE: (067) 582-2436 / 582-2437

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Geraldo de Souza Rosa Filho - CRO/MS 504

Atende quinze dias em Bela Vista - Semanas Alternadas.

Dr. Adauto Pires Maia - CRO/MS 906

Atende Diariamente - Raio X

CONSULTÓRIO: Rua Antonio João S/Nº
FONE: 439-1059.
RESIDÊNCIA: Rua Antonio João, 1008
FONE: 439-1303.

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.

"LEVA ATÉ VOCE TODOS OS TIPOS DE NOTÍCIAS"

SEJA BEM INFORMADO.

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO

DE SOUZA ROSA

CREA - 667 - D - INCRA - 76/83/CR-16.
PROJETOS DE EXECUÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

DESMEMBRAMENTOS, LOTAMENTOS, MEDIÇÃO DE FAZENDAS, ETC....

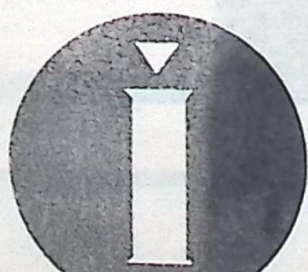
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS.
AVALIAÇÕES
ORÇAMENTOS

ESCRITÓRIO: RUA MARIO VAN DEN BOSCH - 460 - FONE 439-1366(067)

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL



CANTINA ROMANA

"UM PEDACINHO DA ITALIA EM JARDIM"
AMBIENTE AGRADÁVEL E A MELHOR PIZZA DA REGIÃO. PAZZAIOLI PROFISSIONAL.
CANTINA ROMANA: PIZZARIA E LANCHONETE.
R. Cel. Camisão - 1255-Jardim-MS

AUTO POSTO CARACOL

*** GASOLINA - DIESEL - BORRACHARIA - TROCA DE ÓLEO ***

*** O SEU PONTO DE PARADA OBRIGATÓRIO NA RODOVIA JARDIM A PORTO MURTINHO ***

*** ATENDIMENTO PERFEITO ***

*** AGORA SUA VIAJEM SERÁ MAIS TRANQUILA ***

SUPER MERCADO SÃO JOSÉ



"SUPER MERCADO SÃO JOSÉ"

DE
JOSÉ LUIZ DESTEFANI,
ACQUQUE, FRIOS, LATARIAS.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 712
FONE - 251-1713

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL



GOVERNADOR REAFIRMA APOIO A REFORMA

CAMPO GRANDE - O Governador Wilson Barbosa Martins voltou a defender sua posição com relação à Reforma Agrária, e comentou que nada mais será que a aplicação do Estatuto da Terra, criado pelo Governo Castelo Branco.

Wilson Martins disse não acreditar que a reforma venha atrapalhar o processo produtivo do País, uma vez que se trata de distribuição apenas das terras improdutivas ou mantidas sob regime de especulação e que, inevitavelmente se incorporarão ao processo.

LEIA E ASSINE - TODOS OS JORNAIS DA RIBEIRAVISTENSE DE JORNALIS:

VOCE ESTARÁ BEM INFORMADA, POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE NA SUA CIDADE E NO MUNDO A FORA.

Plinio Critica os que são contra a Reforma Agrária

Campo Grande - Em pronunciamento feito na Câmara dos Deputados o Deputado Federal Plinio Barbosa Martins fez várias considerações relacionadas com a reforma agrária, tendo afirmado, na oportunidade, que bastou que fosse lançado o plano Nacional da Reforma Agrária para que uma onda enorme surgisse para contestá-lo e endoá-lo com características que, na realidade, ele não tem.

Acentuou o Deputado peemedebista sul-matogrossense que os proprietários de glebas pouco trabalhadas, senhores estes sem alma, sem coração, com idéia fixa nos lucros sem limites, são os obstáculos ao projeto humano de se dar ao pobre vez e oportunidade de fazer da terra o sustentáculo de seu lar e dela colher o seu próprio alimento, o de seus dependentes e de seus filhos martirizados.

Segundo Plinio, em seu pronunciamento, em Mato Grosso do Sul, convivendo com fazendeiros de espírito largo e dispostos a renunciar a muitos dos seus privilégios, aumenta a cada dia a classe dos senhores, dos detentores do domicílio que rangem os dentes para satisfazer as tributações que lhes são lançadas, mas estão dispostos a declarar guerra, armar-se, usar bombas, fazer funcionar os mais sofisticados apetrechos bélicos contra os promotores e eventuais beneficiários da justa reforma agrária.

Plinio condenou aqueles que não titubeiam em lançar calúnias contra os defensores da idéia cristã de entregar ao pobre um pedaço de terra, assistência técnica, crédito barato e estimulador, garantia de comercialização séria de sua safra, educação, saúde, segurança e comunicação. Partem do terrível raciocínio de que o homem pouco ilustrado não é suficientemente persistente.

Pensamos o contrário. Entendemos ser a camada social bem aquinhoadá a responsável pela tragédia que se abate sobre o miserável. Ela é comodista. Tem o que lhe pertence. Seu vizinho em dificuldade, que leve a breca, afirma o deputado.

PRECE MILAGROSA

Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que me ilumine o meu caminho e me conceda a graça que tanto desejo.

Mande publicar e veja o que acontecerá no quarto dia.

(EL)

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

ÔNIBUS PARA EXCURSÃO E TURISMO - EFICIÊNCIA A SERVIÇO DO POVO DA FRONTEIRA E SUDOESTE.

HOTEL PANORAMA

TRADIÇÃO NA ARTE DE BEM SERVIR

NO CENTRO DE BELA VISTA - AO LADO DO BANCO DO BRASIL - PRAÇA ALVARO MASCARENHAS - 425

APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO, QUARTOS, CONFORTO, HIGIENE, PADRÃO DE ATENDIMENTO.

SINTA-SE EM SUA CASA, HOSPEDANDO-SE NO: HOTEL PANORAMA - Tradição na arte de bem servir - Bela Vista-MS

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA NÉLIO DIÓRIO

Registro Crea - nº 52.993/TD S.P. - Visto nº - 1.011 - MS
Medições de terras, levantamentos cadastrais e fazendas, divisões de invernadas. Ratificação junto ao INCRA - Serviço qualificado - responsável e técnico.
ESCRITÓRIO: Rua Cuiabá 180 - Fone (067) 439-1258
RESIDÊNCIA: Rua General Osório 1281 - Fone (067) 439-1057

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

RODISBEL

RODRIGUES

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

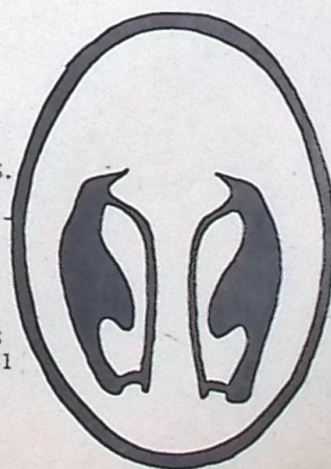
ENTREGA DE BEBIDAS GELADAS E MESAS COM CADEIRAS PARA FESTAS.

"SÓ BEBO O MELHOR. QUANTO BEBO ANTARCTICA, O SABOR DA ALEGRIA"

ANTARCTICA

RUA VEREADOR ROMEU MEDEIROS
Nº - 484 - FONE - 251-1641

JARDIM-MS



SERRASUL MÓVEIS APRESENTA

COMENTANDO

Por NANCY

SABADO

pp foi realizado no Gremio Discoteca com - Desfile de Modas com roupas da Boutique Den'e - Lucci, sob a colaboração de Marco Lóris e Múrcia.

AS MANECAS

Que exibiram os lindos modelos e foram bastante aplaudidas. Púga, Bernadeth Nabham, Elaine Brum, Gisele Nabham, Ana Cristina e Alice Gomes.

FESTA JUNINA

Do 10º RC no dia 29 pp, foi coroada de êxito total, muita gente - prestigiou e animou a bonita festa. Parabéns!

ANIVERSÁRIOS

No dia 27 pp o casal Gersy e Salomé ofereceram em sua acochegante chácara um delicioso jantar, muito vinho e quentão, para comemorar o natal da filha Ana Paula (Pola) e também da anfitriã Sra. Salomé Melo Silva.

MUITOS

Parentes e amigos foram até lá abraçar os aniversariantes.

NÃO FALTOU

Uma enorme fogueira para a alegria das crianças, e um conjunto musical animava os adultos.

NOSSOS

Votos de felicidades à Pola e sua mãe. Suas anfitriões parabéns pela agradável reunião.

AQUI

O Garotão Augusto comemorando o aniversário de seu...

as vendas dos amais - um milhão e pouco em votos. Parabéns!

IPA

Casa de chá (que será montada no Parque de Exposições - pelas esposas de magistrados. Lá terá chás de vários tipos e sabores, biscoitos, chocolates, enfim, uma casa para delicioso lanche!



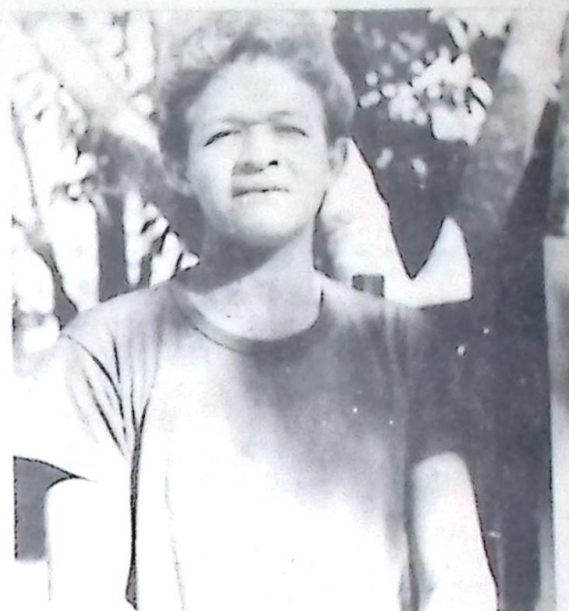
NA FOTO, o Peão/85 do Pré Castolinho - Luiz Carlos - Jr. que vendeu mais de dois milhões em votos, superando os outros candidatos. Parabéns....

ANIVERSÁRIOS

05-07 - Sr. Jurandir (gerente das Casas Pernan)
04-07 - Ceci Leite Lino.
04-07 - Oraldo Lino
07-07 - Leda Godoi
29-06 - Adelaine C. Marques

A voces para - bens...

ARTE CULINARIA



Pedro Luiz Maciel, que semanalmente apresentará a coluna ARTE CULINARIA com receitas já aprovadas.

PÃO DE MINUTO

- 1- Xic. de Fubá de milho
- 1- Xic. de Farinha de Trigo
- 1- Xic. de leite
- 1- Col. de Açúcar
- 1- Col. de Margarina
- 1- Col. de sobremesa de fermento em pó
- 1/2 Col. de chá de sal
- 2- Ovos

MODO DE FAZER

Misture o trigo o fubá, margarina, o açúcar e o leite, o fermento, o sal e as gemas - e por ultimo as claras em neve.

CURIOSIDADES : Quanto maior for o bolo, menor deve ser a temperatura do forno, p/ assar bem.

FOTOS DO SALÃO DO CLUBE ESPORTIVO BELAVISTENSE, QUESERÁ ENTREGUE HOJE A POPULAÇÃO



NA FOTO O SALÃO DO CLUBE



BAR - TAMBÉM DO CLUBE BELAVISTENSE